



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

EDITAL / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001 / 2018

O Município de Couto de Magalhães de Minas (MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro de funções necessárias à operacionalização do Programa Saúde da Família – PSF/ ESF – Estratégia Saúde da Família, de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combate a Endemias – ACE, resolve abrir inscrições de candidatos a serem contratados em caráter temporário, por prazo determinado previsto em lei ou vinculado ao programa (sem vínculo efetivo). As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas.

Clausula 1 – Das Funções

1.1. Agente Comunitário de Saúde

1.1.1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades semi-especializadas no campo da saúde pública, conforme legislação federal atinente ao Programa, realizar trabalhos de orientação, educação e divulgação sanitária, difundindo noções de saneamento e higiene pessoal, relativas à alimentação, à habitação, ao vestuário e à profilaxia de doenças infecto-contagiosas, através de visitas domiciliares em zonas urbana e rural, proceder à imunização contra doenças transmissíveis e exercício de demais atividades afetas ao Programa Saúde da Família, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde;

1.1.2. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

1.1.3. A função de Agente Comunitário de Saúde exige o cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e confere remuneração de R\$ R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)

1.2. Agente de Combate a Endemias

1.2.1. A função de Agente de Combate a Endemias, ocupada por funcionário lotado na Secretária Municipal de Saúde - Departamento de Zoonoses, para o atendimento das necessidades desta, tem como atribuições a vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais, em áreas urbanas ou rurais, para buscar focos endêmicos; realizar inspeções cuidadosas de caixas d'água, calhas e telhados; realizar a aplicação de larvicidas e inseticidas; fornecer orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas e recenseamento de animais.

1.2.2. A função de Agente de Combate a Endemias exige o cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e prevê remuneração de R\$ R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais).

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Anexo I, serão realizadas no período de 15 a 24 de Janeiro de 2018, no horário de 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Jorge Ferreira Aguiar e Sá, nº. 100, Centro, Couto de Magalhães de Minas (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir até a data prevista para contratação a idade mínima de 18 (dezoito) anos, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) cópia de RG e CPF no ato de inscrição;*

2.2.2. Para a função de ACS, residir na micro-área da comunidade em que deverá atuar (Anexo I), e, para fins de comprovação, o candidato deverá *apresentar, no ato de inscrição, comprovante de residência, preferencialmente em seu nome, compatível com a micro-área para a qual se inscreve;*

2.2.2.1. Acaso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá anexar documento complementar que comprove o vínculo entre o candidato e o nome da pessoa que conste no comprovante de residência apresentado.

2.2.3. *Pagar taxa igual a R\$ 30,00 (trinta reais), para custeio das despesas com a realização do Certame, mediante pagamento de guia de recolhimento emitida pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal e, para fins de comprovação, apresentar (anexar) cópia do comprovante de pagamento no ato da inscrição;*

2.2.3.1. A isenção da taxa que trata esta cláusula somente será deferida aos interessados de baixa renda, mediante comprovação de inscrição no NIS – Número de Identificação Social, mediante declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou prova similar;

2.2.4. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3.4.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Secretaria Municipal de Saúde, **e anexar dos documentos exigidos nas sub-cláusulas 2.2.1, 2.2.2 (ACS) e 2.2.3.**

2.3.1. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, **sob total responsabilidade do candidato.** Para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4. São requisitos para o exercício da atividade (contratação):

2.4.1. Possuir a habilitação exigida para os cargos, nos termos da Lei Federal nº. 15.955/2018, qual seja: **a)** haver concluído o ensino médio (art. 7º, III, da lei nº. 15.955/2018); e, **b)** ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (art. 7º, II, da lei nº. 15.955/2018).

Cláusula 3 – Da Avaliação

3.1. As avaliações ocorrerão no dia 04 de fevereiro de 2018 das 9:00 às 12:00, na Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada à Praça Nossa Senhora da Conceição, Couto de Magalhães de Minas, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.1.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade ou documento oficial com foto e do Comprovante de Inscrição.

3.2. A avaliação consistirá em:

3.2.1. *Prova Escrita*, de múltipla escolha, contendo 40 questões com 4 alternativas cada (letras "A" a "D"), valendo UM ponto cada questão, totalizando 40 pontos.

3.2.1.1. O conteúdo programático da prova escrita corresponderá a conhecimentos gerais de informática, moral, ética, português, lei orgânica da saúde, normas gerais do SUS e lei nº. 11.350/2006.

3.2.2. A Pontuação mínima para a Classificação do candidato, na *Prova Escrita*, será igual a 50% (cinquenta por cento) ou 20 (vinte) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

3.3. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Prova devidamente assinado, o gabarito devidamente preenchido e sem rasura e respondido com caneta azul ou preta, devendo optar por apenas uma letra/alternativa para cada questão.

3.3.1. Qualquer rasura ou marcação a mais de uma alternativa, anula individualmente a questão.

Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á pela prazo estabelecido na Lei nº. 11.350/2006, na Constituição Federal e legislação municipal de regência, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

4.2. O Contrato terá prazo de 12 (doze) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado na forma da lei ou programa PSF/ESF.

4.3. Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existentes e a ordem de classificação, será contratado mediante Convocação da Comissão do Certame, para assinatura do instrumento, no prazo 48h (quarenta e oito horas), conforme estabelecido no Cronograma.

4.3.1. Será desclassificado o aprovado que não assinar o contrato no prazo estabelecido, após regular convocação;

4.3.2. Entende-se por regular convocação, o atendimento da seguinte ordem, que pode ser cumprida concomitantemente:

- a) Publicação do resultado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Publicação do resultado no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal;
- c) Publicação na imprensa oficial do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

4.4. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á como critério de desempate:

- a) O maior tempo de serviço em função similar à que concorre;
- b) Em caso de permanência da situação de empate após a aferição do primeiro critério, será considerado a maior escolaridade, nos seguintes níveis: fundamental, médio, superior, pós-graduação *latu sensu*, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- c) Em caso de permanência do empate após a aferição do primeiro e segundo critério, terá preferência o candidato de Maior idade, considerando-se o conjunto de ano de nascimento, mês e dia;
- d) Persistindo, haverá sorteio público;

4.5. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) Comprovante de habilitação e qualificação para atuar na função a que concorreu através de Certificado, Diploma de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado;
- b) Documento de Identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de reservista;
- h) 01 foto 3 x 4;
- i) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- j) Título eleitoral;
- k) Atestado de Antecedentes Criminais;
- l) Laudo Médico favorável, fornecido por profissional de medicina e/ou segurança do trabalho.



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Cláusula 5 – Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos do resultado da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Cláusula 6 – Da Validade Do Processo Seletivo

6.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

6.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os nele aprovados serão convocados com prioridade sobre novos selecionados, para assumir a função de ACS ou ACE, ainda que para provimento de vagas surgidas durante a sua realização e mesmo após a sua conclusão.

Couto de Magalhães de Minas, 05 de janeiro de 2018.


Welerson França Coelho

Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS

PSF / ESF - RIO MANSO

FUNÇÃO	VAGAS	LOCALIDADE – MICRO ÁREA
ACS	01	MICRO-ÁREA 03 <ul style="list-style-type: none">➤ Rua Santa Tereza;➤ Rua Sebastião Gonçalves de Freitas➤ Rua do Sitio➤ Rua dos Atletas➤ Rua Jovina Pires➤ Rua Filomena Paes➤ Rua Manoel Ribeiro de Araújo➤ Rua Antônio Perpetua➤ Rua São José
ACS	01	MICRO-ÁREA 04 <ul style="list-style-type: none">➤ Avenida Esplanada➤ Travessa Ponte Pequena➤ Rua São José➤ Rua Gov. Magalhães Pinto➤ Rua Silvino Ferreira➤ Rua Santa Mônica
ACS	01	MICRO-ÁREA 05 <ul style="list-style-type: none">➤ Rua Zoroastro de Meira➤ Rua Eugênio Ferreira de Meira➤ Rua Sebastião Gonçalves de Freitas➤ Rua Copaiba➤ Rua Jacarandá



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

		<ul style="list-style-type: none">➤ Rua Goiabeiras➤ Rua José Jacinto Lacerda➤ Rua dos Atletas➤ Rua São Sebastião➤ Rua Irmãos Araújo➤ Rua Tunico Perpetuo➤ Rua Guidinha de Freitas
ACS	01	MICRO-ÁREA 09 <ul style="list-style-type: none">➤ Rua Professora Conceição de Oliveira➤ Rua Margarida➤ Rua Floresta➤ Rua Celina Diniz➤ Praça Matozinhos➤ Rua Sebastião Francisco Mota➤ Rua Raul Ferreira➤ Rua Niquinha Rabelo➤ Avenida Diamantina➤ Rua Antonio Ferreira de Freitas➤ Rua Catarina Amador➤ Rua Santa Rita➤ Rua do Ginásio
ACS	01	MICRO-ÁREA 10 <ul style="list-style-type: none">➤ Rua Olga Miranda➤ Praça Tiradentes➤ Rua dos Pinheiros➤ Rua Alfa➤ Rua Beta➤ Rua Gama



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

		<ul style="list-style-type: none">➤ Rua Omega➤ Rua Sinval França➤ Rua Jorge Ferreira de Aguiar e Sá
--	--	---

PSF / ESF PREFEITO GERALDO ALVES FERREIRA

CARGO	VAGAS	LOCALIDADE – MICRO ÁREA
ACS	01	MICRO-ÁREA 01 <ul style="list-style-type: none">➤ Avenida Diamantina;➤ Travessa Edson Guimarães;➤ Rua Ana Lemos;➤ Rua Rosa Lima Pires;➤ Rua José Demétrio de Souza (parte);➤ Rua Vereador Edson Guimarães (parte).➤ Rua A;➤ Rua B.
ACS	01	MICRO-ÁREA 02 <ul style="list-style-type: none">➤ Rua Rio Manso;➤ Rua Djanira Meira;➤ Rua José Ferreira França;➤ Rua Haroldo Amador;➤ Rua Geraldo Pedro Alves;➤ Vila Zacarias;➤ Rua Quaresmeira;➤ Rua Maria José França;➤ Rua João Antônio;➤ Praça Nossa Senhora da Conceição.
ACS	01	MICRO-ÁREA 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

		<ul style="list-style-type: none">➤ Rua Manoel Araújo;➤ Rua Wilson das Mercês Coelho;➤ Rua Biagio Munno;➤ Rua Zelita Ferreira França;➤ Rua Maria Luiza;➤ Rua Pedro Xavier Viana.
ACS	01	MICRO-ÁREA 07 <ul style="list-style-type: none">➤ Comunidade do Morro Branco;➤ Comunidade dos Amendoins;➤ Comunidade da Bateias;➤ Comunidade João Pereira;➤ Comunidade da Água Espalhada;➤ Comunidade das Aboboras;➤ Comunidade das Pedras;➤ Comunidade do Gaiteiro;➤ Comunidade do Marimbeiro;➤ Rua José Demétrio de Souza (parte);➤ Rua São Miguel;➤ Rua Genesco de Freitas;➤ Rua Vereador Edson Guimarães (parte);➤ Avenida Diamantina (parte).
ACS	01	MICRO-ÁREA 08 <ul style="list-style-type: none">➤ Comunidade do Tomé;➤ Comunidade das Canjicas;➤ Comunidade das Gangorras;➤ Comunidade do Acabasaco;➤ Rua Manoel Castor;➤ Rua João Brant;



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

		<ul style="list-style-type: none">➤ Rua Oito;➤ Rua Vereador Edson Guimarães (parte);➤ Rua A;➤ Rua B;➤ Rua C.
ACS	01	MICRO-ÁREA 11 <ul style="list-style-type: none">➤ Rua Nossa Senhora de Fátima;➤ Rua José Joaquim Saraiva;➤ Rua Dona Vivi;➤ Rua Domingos Guimarães;➤ Rua Professora Guidu;➤ Ponte de Arame;➤ Avenida Diamantina (parte).

TOTAL – 11 VAGAS ACS

FUNÇÃO	VAGAS	LOCALIDADES
ACE	02	Atuação nas Áreas abrangidas pelos ESF Rio Manso e Prefeito Geraldo Alves e Zona Rural

TOTAL – 02 VAGAS ACE



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 15 A 24 DE JANEIRO DE 2018 – DE 08:00 AS 16:00 HORAS	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04 DE FEVEREIRO DE 2018 – DE 09:00 AS 12:00 HORAS	PROVA / AVALIAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
07 DE FEVEREIRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
08 A 09 DE FEVEREIRO DE 2018	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15 DE FEVEREIRO DE 2018	PRAZO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19 DE FEVEREIRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018	HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
APÓS A HOMOLGAÇÃO - A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (PRAZO 48 H)	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2018 – ACS/ACE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____ CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE:

() – Agente Comunitário de Saúde: EQUIPE _____ MICRO-AREA: _____

() – Agente de Combate a Endemias.

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO: (Preenchimento da secretaria de saúde)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ACS)....() RG....()

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA (R\$ 30,00)....() CPF....()

Comprovante de inscrição

Inscrição N°

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____ CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE:

() – Agente Comunitário de Saúde: EQUIPE _____ MICRO-AREA: _____

() – Agente de Combate a Endemias.

Todos os documentos entregues () Sim () Não

Data e Assinatura do responsável pelo recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 003/ 2018

"Institui e nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Município de Couto de Magalhães de Minas (MG) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 / 2018 – Município de Couto de Magalhães de Minas (MG), para acompanhamento do procedimento traçado por Edital elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o fim de contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a endemias.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Cintia Valéria Souza;

Secretário: Daluz Aparecida Machado Silva;

Membro: Elzira Guimarães Freitas

Suplente: Ana Paula Leite;

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar com a maioria de seus membros.

Art. 3º. À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, compete promover a realização das avaliações, emitir julgamento mediante a atribuição de pontos e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único. Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo e Secretário Municipal competente, ser contratada empresa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

profissional especializado para a elaboração, aplicação e correção de avaliações, em cuja hipótese caberá à Comissão do Processo Seletivo, a fiscalização dos procedimentos inerentes.

Art. 4º. As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete à Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete à Secretária da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018:

- I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao(à) Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas (MG), 08 de janeiro de 2018.


José Marcos Alves Guimarães

Prefeito Municipal



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

DESPACHO N.º. / 2018

"Homologa as Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – ACS / ACE – Município de Couto de Magalhães de Minas (MG)".

O Secretário Municipal de Saúde de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1) Tendo em vista o Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2018 – ACS / ACE – Município de Couto de Magalhães de Minas (MG), RESOLVE HOMOLOGAR as inscrições abaixo relacionadas:

FUNÇÃO: / MICRO ÁREA:	
N.º. INSCR.	NOME

FUNÇÃO: / MICRO ÁREA:	
N.º. INSCR.	NOME



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

FUNÇÃO: _____ / MICRO ÁREA: _____	
Nº. INSCR.	NOME

FUNÇÃO: _____ / MICRO ÁREA: _____	
Nº. INSCR.	NOME

FUNÇÃO: _____ / MICRO ÁREA: _____	
Nº. INSCR.	NOME

FUNÇÃO: _____ / MICRO ÁREA: _____	
Nº. INSCR.	NOME



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS
Estado de Minas Gerais

FUNÇÃO:		/	MICRO ÁREA:
Nº. INSCR.	NOME		

FUNÇÃO:		/	MICRO ÁREA:
Nº. INSCR.	NOME		

FUNÇÃO:		/	MICRO ÁREA:
Nº. INSCR.	NOME		



Prefeitura
Couto de Magalhães de Minas
ADM 2017-2020
Trabalho, Humildade e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

FUNÇÃO:		/	MICRO ÁREA:	
Nº. INSCR.	NOME			

De acordo (Comissão):

Couto de Magalhães de Minas, 24 de janeiro de 2018.

Welerson França Coelho

Secretário Municipal de Saúde.